

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
<b>Procedência:</b>	NEPMV			
<b>Interessado:</b>	CP - Coordenadoria de Projetos			
<b>Assunto:</b>	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
<b>SubAssunto:</b>	CONTRATAÇÃO			
<b>Complemento:</b>	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
<b>Origem:</b>	NEPMV - CP - MV01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	309			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## Bases Locais III PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA  
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL ARAGUAIA  
MUNICÍPIO DE BANNACH

# PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE BANNACH

**Contrato nº 003/2022 – NEPMV**

**Objeto da Contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

**Produto 2:** Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Bannach.

**BELÉM / PARÁ**

**2022**

## FICHA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

**Número do contrato:** 003/2022 – NEPMV

**Objeto da contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratante:** Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

**Contratado:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

**Produto 2:** Relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal.

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

**Razão social:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

**CNPJ:** 04.797.769/0001-33

**Inscrição Estadual:** Isento

**Endereço:** Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

**CEP:** 66.010 – 105

**Telefone:** (91) 3241-0422 / 3121-7816

**Representante legal:** Elesânia Garçon Alvarenga

**E-mail:** atendimento@institutoagata.org

**Site:** www.institutoagata.com.br

## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E  
RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Administradora / Responsável Legal  
do Contrato

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA  
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública  
/Coordenação Geral do Contrato /  
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

**Auricélia Souza Gonçalves**  
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão  
Geral de Bases Locais  
auriceliaconcordia@gmail.com

**Andreza Clícia Souto Maior Lima**  
Engenheira Florestal, CREA: 1509135693/ PA/  
Técnica de referência na Base Local Araguaia  
andreza.soutomaiorl@gmail.com

**Marco Garçon Peixeira**  
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e  
Financeiro  
marcopeixeira@hotmail.com

**Nayara Peixeira de Viveiros**  
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior  
Assessoria Jurídica  
nayarapeixeira@gmail.com

**Larissa Delfino Santana Rocha**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:  
1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e  
Responsável pela sistematização dos dados  
rocha.ambiental20@gmail.com

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
2.1	BREVE HISTÓRICO	2
2.2	GESTÃO AMBIENTAL	3
2.3	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ	3
2.4	PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	6
<b>3</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>13</b>
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>14</b>
4.1	ÁREA DE ESTUDO	14
4.2	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	15
4.3	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	16
4.4	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM	20
<b>5</b>	<b>RESULTADOS DE BANNACH</b>	<b>22</b>
5.1	INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	22
5.2	SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22
5.3	ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27
5.4	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)	29
5.5	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO	30
5.6	BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	30
5.7	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	30
5.8	CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL	32
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>34</b>
<b>7</b>	<b>RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO</b>	<b>35</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>36</b>

## LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente  
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará  
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade  
IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata  
MPF – Ministério Público Federal  
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes  
ONG – Organização Não Governamental  
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;  
PMV – Programa Municípios Verdes  
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente  
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento  
PRA – Programa de Regularização Ambiental  
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural  
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal  
SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente  
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente  
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.	7
Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.	8
Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Bannach.	15
Quadro 4. Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.	21
Quadro 5. Gestão atual do município de Bannach.	22
Quadro 6. Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Bannach.	23
Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Bannach.	26
Quadro 8. Atividades desenvolvidas na SEMMA Bannach.	27
Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da SEMMA Bannach.	28
Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA Bannach.	28
Quadro 11. Quantidade de Técnicos capacitados pelo PMV ou SEMAS que permanecem na secretaria.	29
Quadro 12. Capacitações e respectiva quantidade de técnicos capacitados.	29

## 1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”.

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011<sup>1</sup>).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

<sup>1</sup> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

## 2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)<sup>2</sup> e ZEE's regionalizados<sup>3</sup> e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais

<sup>2</sup> É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

<sup>3</sup> LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade “apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará”<sup>4</sup>.

### 2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente<sup>5</sup>, juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente. A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o

<sup>4</sup> Site do PMV. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2022.

<sup>5</sup> Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)<sup>6</sup>, no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

### 2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: Embargados<sup>7</sup>, Sob Pressão<sup>8</sup>, Consolidado<sup>9</sup> e Base Florestal<sup>10</sup>.

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média

<sup>6</sup> IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes**. 2011.

<sup>7</sup> **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

<sup>8</sup> **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

<sup>9</sup> **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

<sup>10</sup> **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

### 2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como “marco zero” da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

## 2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

### 2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais<sup>11</sup>” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/FA.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, o conceito de Base Local surgiu como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os

<sup>11</sup> Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo<sup>12</sup> para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

- I. O monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
- II. O maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
- III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e o fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. A captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente às prefeituras municipais;
- V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas: a primeira, por meio do Contrato nº 10/2015-NEPMV<sup>13</sup>, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado sob controle, devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.

<sup>12</sup> Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

<sup>13</sup> Contrato disponível para download: <a href="http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18">http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18</a>;

Base Local		Municípios integrantes da Base
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando foi celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

#### 2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará<sup>14</sup> (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance - CLUA*), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

<sup>14</sup> Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e o Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada município, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dada continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM,

nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.



### 2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

- I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas

- Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;
- II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;
  - III. Normativas: refere-se a instrumentos normativos (leis, portarias, decretos etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;
  - IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais;
  - V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR);
  - VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;
  - VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como à regularidade das reuniões em ambos os grupos e à oferta de capacitação para eles.

### 3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico atual da Gestão Ambiental Municipal do município de Bannach, integrante da Base Local Araguaia.

#### 3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

## 4 METODOLOGIA

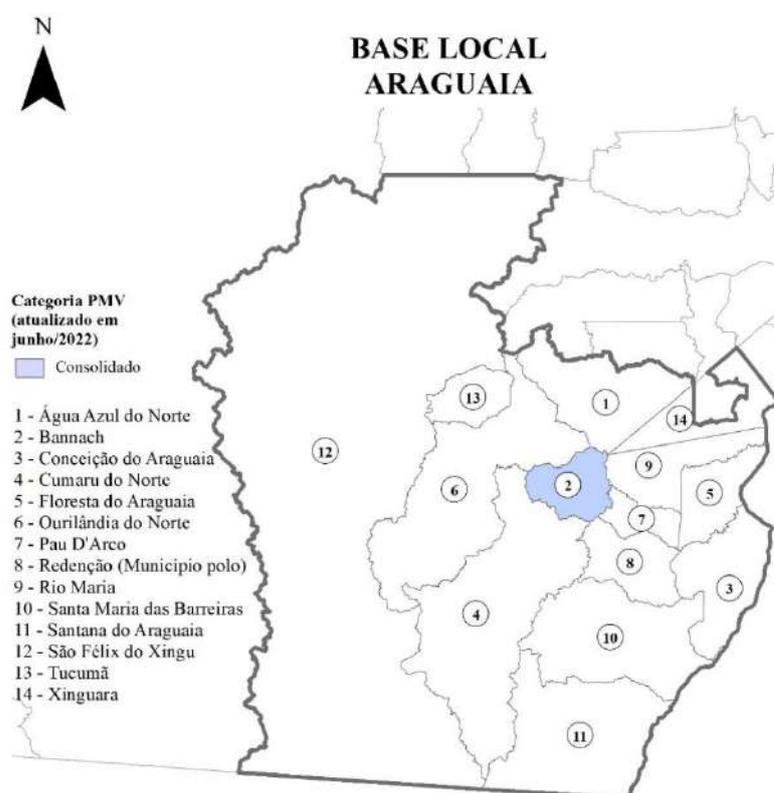
### 4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Bannach, pertencente à Base Local Araguaia.

De acordo com o site do PMV, o município assinou Termo de Compromisso com o MPF, em 22 de fevereiro de 2011, e assinou o acordo específico com o PMV, em 12 de junho de 2017, sendo atualmente classificado pelo Programa como “Consolidado”<sup>15</sup>, pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal e com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município Bannach, componente da Base Local Araguaia.



<sup>15</sup> Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

Bannach se localiza na região sudeste do Pará. Foi emancipado politicamente em 1993, por meio da lei estadual nº 5.761, de 15/10/1993, desmembrado do município Ourilândia do Norte. Sua população estimada em 2021 era de 3.239 habitantes e o último censo apontou 1.284 habitantes na área urbana e 2.150, na área rural (total de 3.434 habitantes). O município possui uma área de 2.956,65 km<sup>2</sup>, cerca de 0,24 % do território do Estado.

O Produto Interno Bruto é de R\$24.708,36, *per capita* (referente a 2019) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,594, de acordo com o IBGE.

A cobertura vegetal predominante do município, de acordo com o Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, está assim disposta: a maior parte é composta por áreas de pastagens, cerca de 42%; em torno de 24% é de floresta ombrófila densa submontana; 21% de floresta ombrófila aberta submontana; e 12% é composta por savana florestada.

#### 4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 desse documento.

Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Bannach.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Cecilio Fonseca	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	08 e 30/06/2022	E-mail
Éder Macedo Rocha	Técnico SEMMA/Eng. Agrônomo	SEMMA	10/06/2022 e 01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagens
Equipe SEMMA	-	SEMMA	07/06/2022 a 07/07/2022	Aplicativo de troca de mensagens

##### 4.2.1 Informações Levantadas

Durante esse processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;

- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração desse relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

#### 4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

#### 4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade e ordenamento ambiental nos municípios do Estado do

Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isso porque, conforme descrito no item 2.4.1 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

### 4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

#### 4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, do cadastramento de imóveis rurais e da validação, do geoprocessamento, dentre outras.

#### 4.3.1.2 Infraestrutura

Nesse tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

#### 4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

#### 4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e à colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo Estadual e/ou Federal,

notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

#### 4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realizar as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA<sup>16</sup>.

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

#### 4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se, ainda, a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

<sup>16</sup> Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: [https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa\\_municipios\\_habilitados\\_26.01.2022.pdf](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf).

#### 4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

#### 4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos”, referem-se àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

#### 4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela

pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4. Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

## 5 RESULTADOS DE BANNACH

### 5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Bannach em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5. Gestão atual do município de Bannach.

<b>Prefeita:</b>	Lucineia Alves da Silva Oliveira
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente:</b>	Cecilio Fonseca neto
<b>Telefone:</b>	(94) 992875369
<b>E-mail Secretaria de Meio Ambiente:</b>	sec.meioambiente@bannach.pa.gov.br
<b>Endereço para correspondência:</b>	Av. Paraná, s/n – Centro

### 5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Bannach possui Sistema Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 112 de 24, de dezembro de 2003, que tem como finalidade implantar a política municipal de meio ambiente e fiscalizar a sua execução.

Bannach possui uma secretaria exclusiva para questões ambientais, com função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar a política municipal de meio ambiente.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente de Bannach é bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), seu órgão normativo, consultivo e deliberativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como órgão arrecadador e financiador.

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA<sup>28</sup>, Bannach está apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011.

### 5.2.1 Legislação Ambiental

O município de Bannach possui Política Municipal de Meio Ambiente e Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento, instituídas pela Lei Municipal nº 112 de 24 de dezembro de 2003.

O Quadro 6 apresenta as legislações do município de Bannach relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6. Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Bannach.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de Diretrizes Urbanas	-
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	-
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	-
Lei que regulamenta o ICMS Verde	-

### 5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O CMMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bannach foi instituído pela Lei Municipal nº 112/2003 e é composto por 06 membros, com representação majoritária da sociedade civil

organizada. O Conselho é formado por um representante de cada órgão e entidade listada a seguir:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;
- Câmara Municipal;
- Sindicato Rural;
- Representação de Associações locais.

De acordo com a SEMMA, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bannach é ativo, porém nenhuma evidência foi encaminhada.

#### 5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O Grupo de trabalho de Bannach foi criado em 01/07/2013, intitulado “Grupo de Trabalho pelo Pacto pelo Desmatamento Zero”. Fazem parte do GT do município:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Associação de Moradores Betel - AMOBETEL;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;
- Câmara Municipal;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

Entretanto, o grupo de trabalho está desmobilizado e não tem realizado reuniões.

#### 5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O município de Bannach possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 112/2003.

O fundo possui conta bancária própria e CNPJ. A SEMMA informou que até o momento não houve criação da lei para o repasse dos valores do ICMS Verde para o FMMA. Segundo informações da Secretaria, não há previsão para criação desse dispositivo.

#### 5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento é a Lei Municipal nº 112/2003.

As atividades licenciadas pelo município são as seguintes: agrossilvipastoril, pesca e aquicultura, comercial/serviços, industrial, construção civil, queima controlada, posto de combustível e limpeza de pasto degradado.

A Secretaria não dispõe de sistema informatizado para licenciamento. Assim, os processos são analisados de forma manual e com o conjunto de documentos impressos entregues pelo interessado.

Em relação ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), que é uma plataforma digital desenvolvida pela SEMAS com a colaboração do Projeto PMV/Fundo Amazônia. O sistema vem apoiar e fortalecer a descentralização da gestão ambiental municipal no Estado do Pará. O município ainda não fez a adesão ao Sistema.

#### 5.2.5 Educação Ambiental

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Política Nacional de Educação Ambiental - Lei no 9.795/1999, Art 1).

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e a longo prazo maior bem-estar à população local.

Nesse sentido, o município de Bannach, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Bannach.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Combate ao desmatamento ilegal	Não informado	Comunidades da zona rural
Combate e conscientização das queimadas	Não informado	Comunidades da zona rural

Figura 3 - Registros fotográficos das ações de educação ambiental, disponibilizadas pela SEMMA.



Fonte: SEMMA Bannach (2022).

Entretanto, como forma de fortalecer a Educação Ambiente no município e assim, ser ao mesmo tempo permanente e transversal, é essencial que os municípios fomentem nas escolas municipais de maneira contínua, tornando-a matéria escolar. Nesse sentido, destaca-se que no município, a Educação Ambiental ainda não consta na grade de matérias das escolas municipais.

### 5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e a implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

#### 5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui estrutura própria. ASEMMA executa atividades de licenciamento, de fiscalização, de educação ambiental, de geoprocessamento e de administração. A quantidade de servidores que atua em cada atividade consta no quadro a seguir.

Quadro 8. Atividades desenvolvidas na SEMMA Bannach.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários
Licenciamento Ambiental	4
Fiscalização	4
Geoprocessamento	2
Administrativo	2
Educação Ambiental	3

De acordo com as informações levantadas, o prédio da secretaria é próprio, funciona dentro da estrutura administrativa da prefeitura e atende as demandas atuais, oferecendo as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA dispõe dos equipamentos listados no Quadro 9.

Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da SEMMA Bannach.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook	0	-
Carro	1	Doação PMV
Moto	2	Doação PMV
Embarcação	0	-
Receptor GPS	0	-
Drone	0	-
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Não possui	-

A SEMMA destacou a necessidade de receber mais estruturação com novos equipamentos, como: Notebooks, GPS e Drone. São equipamento que segundo eles, irão contribuir nas vistorias técnicas *in-loco*.

### 5.3.2 Equipe da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de um total de 5 funcionários, distribuídos entre as áreas administrativa (01), técnica (04). Destes nenhum é efetivo. A área técnica conta com um Engenheiro Agrônomo, um Gestor Ambiental e dois Fiscais Ambientais. O Quadro sintetiza as informações acerca dos funcionários.

Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA Bannach.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	1	0
Técnico	4	0
Serviços Gerais	0	0

Quanto às capacitações, foram ofertadas, por meio do Projeto PMV/Fundo Amazônia, capacitações ao município. Estas ocorreram por ação direta ou como colaboração. Entre estas,

foi realizado levantamento de quantos servidores capacitados ainda estão atuando na SEMMA. As respostas fornecidas estão no quadro abaixo.

Quadro 11. Quantidade de Técnicos capacitados pelo PMV ou SEMAS que permanecem na secretaria.

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	0
Verificação do Desmatamento em Campo	0
Uso de Imagens: <i>Planet e Rapideye</i>	1
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	1
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	1

Além disso, os servidores da SEMMA de Bannach participaram de outras capacitações recentemente, são essas:

Quadro 12. Capacitações e respectiva quantidade de técnicos capacitados.

Capacitação	Qde. de Técnicos capacitados
LDI- Lista de Desmatamento Ilegal	02
Sedeme- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	01
TS- Território Sustentável	03

#### 5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

Nesse sentido, de acordo com o SICAR/PA<sup>17</sup>, o município possui 251.521,69 hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 90,41 % da sua área cadastrável.

<sup>17</sup> SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: [http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS\\_GERAIS](http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS). Acesso em: 13/07/2022.

Destaca-se que, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA<sup>18</sup>, o município é habilitado para análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural, conforme a IN 02/2014 do MMA.

## 5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

Nesse sentido, o município troca experiências com outros municípios para o desenvolvimento de suas atividades, porém não há nenhum dispositivo ou documento que formalize as parcerias.

## 5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

Entre as boas práticas, a SEMMA de Bannach, informou que desenvolve o monitoramento após a emissão das licenças, através de planilhas e calendários com lembretes, procurando aproximar o empreendimento licenciado a secretaria, evitando que o licenciamento se torne apenas um ato administrativo sem obrigações posteriores para o desenvolvimento da atividade licenciada.

## 5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bannach, pode-se concluir com o monitoramento que o município atende à 7 (sete)

<sup>18</sup> Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: [https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa\\_municipios\\_habilitados\\_26.01.2022.pdf](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf). Acesso em: 13/07/2022

itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 35% dos itens atendidos, conforme o Gráfico 1 a seguir apresenta.

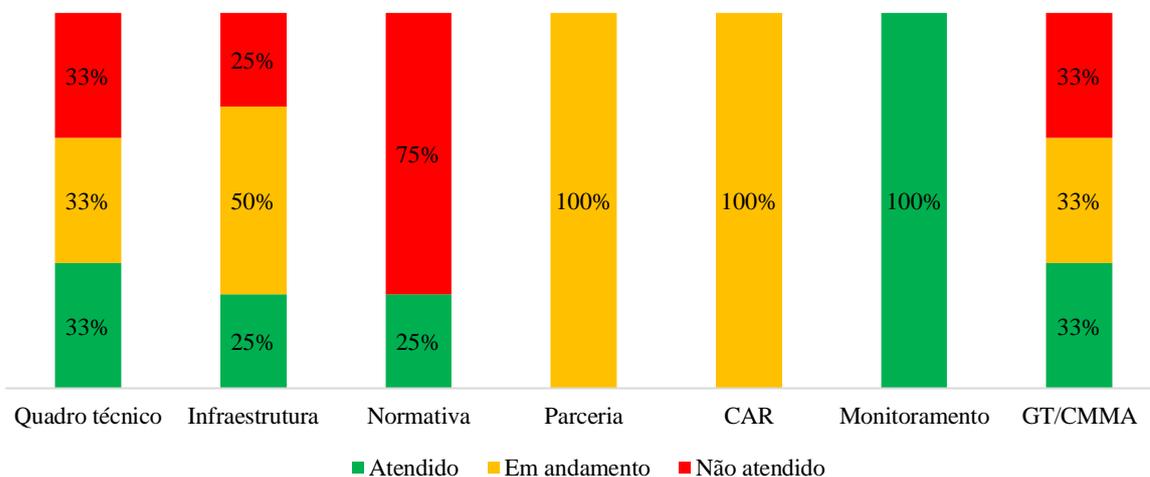
Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Bannach.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que o melhor desempenho foi a respeito do monitoramento, pois o município obteve 100% de atendimento. E por outro lado, a temática com menor desempenho foi em relação a normativa, pois tem 75% “não atendido”. A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Agata-julho 2022

Em relação à temática com melhor desempenho, ou seja, tema “Monitoramento”, a SEMMA informou que as atividades de fiscalização são atreladas ao licenciamento e as denúncias recebidas, as atividades licenciadas são de baixo impacto ambiental e estes empreendimentos são monitorados.

Quanto ao tema “Normativa” (menor desempenho), a Secretaria informou que até o momento não houve criação da lei para o repasse dos valores do ICMS Verde para o FMMA. Segundo informações da Secretaria, não há previsão para criação desse dispositivo. Além disso, a SEMMA informou que não há previsão de elaboração de Plano Diretor e que existem muitas dificuldades em relação à regularização fundiária. Por fim, ainda não foi instituída a Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, encontrando dificuldade devido ao pequeno corpo técnico e à falta de infraestrutura.

Sobre o quadro técnico da Secretaria, de acordo com as respostas fornecidas, o município não tem previsão de realização de concurso público. Contudo, houve contratação de engenheiro agrônomo para compor a área técnica, mas destaca-se que a SEMMA ainda não conta com profissional da área socioeconômica

E em relação a infraestrutura, o prédio da secretaria é próprio, funciona dentro da estrutura administrativa da prefeitura e atende as necessidades da SEMMA, ainda assim, segundo as respostas, consideram que necessitam de mais equipamentos, assim como mais recursos humanos.

## 5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Água Bannach foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Alta” capacidade de gestão ambiental, pois já possuía Secretaria exclusiva para questões ambientais, Política Municipal de Meio Ambiente. Também existia CMMA paritário e deliberativo ativo, assim como existia FMMA, porém, não estava ativo.

Os resultados, em relação à estrutura institucional do município de Bannach, para a gestão ambiental, obtidos nesse monitoramento estão representados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Bannach.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não atendido

Itens avaliados	Resultado	
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor / Lei de Diretrizes Urbanas	Não	Não atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
<b>Total de itens atendidos</b>		<b>06</b>

Devido o município atender a seis dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é “Média”, ou seja, houve involução da capacidade de gestão quando comparado com o resultado do estudo realizado em 2011.

Importante frisar que o município não atende à três critérios essenciais para o desenvolvimento do município. O primeiro deles é quanto ao CMMA se manter ativo, pois este é um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais. E de acordo com a SEMMA, o CMMA de Bannach está sem atividade e não há ações para o seu fortalecimento.

Outro ponto de atenção é em relação ao FMMA, pois encontra-se inativo e vale frisar que este tem como objetivo instituir, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais. Também, deve ser destacado que mesmo com a criação da Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o FMMA, não foi evidenciado esse repasse para a SEMMA.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliar apenas critérios institucionais, o município de Bannach possui Sistema Municipal de Meio Ambiente, com Política Municipal de Meio Ambiente instituída, Secretaria exclusiva, Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém, ambos se encontram inativos.

Além disso, o município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e conta com corpo técnico capacitado. Porém, o município ainda não fez a adesão ao SISLAM, que tem como objetivo trazer transparência e eficiência para os processos de licenciamento ambiental, bem como criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS e medição da evolução da maturidade da GAM, pois o sistema proporcionará uma base de dados integrada.

Assim, nesse monitoramento, constatou-se que o município de Bannach atende à 60% dos critérios exigidos, portanto, tem capacidade de gestão ambiental considerada “Média”. Nota-se uma involução em relação a avaliação realizada em 2011, pois obteve a classificação da capacidade de GAM considerada “Alta”.

Consonante a isto, ainda é importante destacar que ao analisar aspectos operacionais nota-se que o município precisa de fortalecimento. Isto porque, embora a sede da SEMMA atenda as demandas atuais, oferecendo as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos, eles ressaltaram a necessidade de melhor estruturação com aquisição de novos equipamentos e ampliação do quadro técnico, com realização de concursos públicos, pensando também na área socioeconômica. Também, promover-se-á a qualificação técnica desses profissionais, fornecendo capacitações regulares nos temas de maior relevância para agenda ambiental e contexto local.

Por isso, em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais, o município de Bannach obteve desempenho baixo. De acordo com os resultados, o município atende totalmente à 35% do total de itens.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda da observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

## 7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata  
Representante Legal

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos  
Coordenadora Geral do Contrato

## 8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados em Relação Gestão Ambiental do Município



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

# FUNDO AMAZONIA

## Apoio Financeiro:



## Realização:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ**

## Contratada:



## ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: BANNACH

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Em Andamento	Houve contratação de engenheiro agrônomo, mas não houve contratação de técnico da área socioeconômica	Buscar junto ao gestor do município e acompanhar o processo de contratação dos profissionais para complementação do quadro técnico da secretaria.	-
2	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Realizar concurso público; os servidores contratados foram lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Não Atendido	Até o momento o município não tem previsão de realização de concurso público	Revisar quadro de funcionários frente à demanda e solicitar junto ao gestor do município a realização de concurso público.	-
3	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	Técnicos realizaram apenas as capacitações disponibilizadas pelas SEMAS	Buscar mais capacitações para a equipe técnica através de parcerias e pela SEMAS.	-
4	<b>NORMATIVA:</b> Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não Atendido	Até o momento não houve criação da lei para o repasse dos valores do ICMS Verde da prefeitura para a Secretaria. Segundo informações da Secretaria, não há previsão para criação desse dispositivo por falta de interesse dos gestores.	Buscar mais diálogo com o gestor municipal, vereadores e setor jurídico para que seja criada a lei de repasse	-
5	<b>NORMATIVA:</b> Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Não Atendido	Não há previsão de elaboração de Plano diretor devido a dificuldade de regularização fundiária	-	-
6	<b>NORMATIVA:</b> Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Foi criada a Lei 112/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. Nela estão os regramentos referentes ao	Fazer a atualização da lei.	-

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
			licenciamento ambiental e sanções, mas precisa de revisão e atualização		
7	<b>NORMATIVA:</b> Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Não Atendido	Município encontra dificuldade em executar devido ao pequeno corpo técnico e falta de infraestrutura	Solicitar junto ao gestor municipal a contratação de mais profissionais para atender as demandas da secretaria, bem como equipamentos e outros itens que melhore a infraestrutura da secretaria	-
8	<b>INFRAESTRUTURA:</b> Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	Em Andamento	Município possui alguns materiais, mas precisa de mais equipamentos e técnicos.	-	-
9	<b>INFRAESTRUTURA:</b> O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Atendido	O prédio da secretaria é próprio, funciona dentro da estrutura administrativa da prefeitura e atende as necessidades da SEMMA	-	-
10	<b>INFRAESTRUTURA:</b> Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Não Atendido	Município precisa de maior contato com o órgão que disponibiliza o banco de dados e treinamento.	Buscar atualização do banco de dados e treinamento para utilização efetiva nas atividades da secretaria	-
11	<b>SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:</b> Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Em Andamento	Processos são analisados de forma analógica e com a juntada de documentos impressos entregues pelo interessado	Tentar aderir ao SISLAM	-

PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
12	<b>GT/CMMA:</b> Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Em Andamento	O Conselho foi criado por meio da lei nº 180/2011 que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente de Bannach e o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAB. Em relação ao GT de combate ao desmatamento, o município ainda não tem decreto relacionado a esse item.	Manter o conselho ativo e regularidade das reuniões e criar decreto de criação do GT de Combate ao Desmatamento.	-
13	<b>GT/CMMA:</b> O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Não Atendido	Como o repasse não vai direto ao FMMA não é possível fazer essa gerência dos gastos	-	-
14	<b>GT/CMMA:</b> Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Atendido	O Conselho está ativo e tentando manter as reuniões regulares.	-	-
15	<b>PARCERIAS:</b> Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Em Andamento	O município troca experiências com outros municípios para o desenvolvimento de suas atividades, porém não há nenhum dispositivo ou documento que formalize as parcerias.	Buscar parcerias com outros órgãos, como EMATER, CEPLAC, Sindicatos e Associações de produtores rurais, etc.	-
16	<b>CAR:</b> Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);	Em Andamento	Município está começando com as análises dos CAR's e prevê que com o tempo as adesões ao PRA aumentem, conforme os cadastros forem validados.	Realizar campanhas de incentivo para adesão ao PRA	-
17	<b>CAR:</b> Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Em Andamento	Município cadastrou os técnicos e começou as análises.	-	-

PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
18	<b>MONITORAMENTO:</b> Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	As atividades de fiscalização são atreladas ao licenciamento e as denúncias recebidas	-	-
19	<b>MONITORAMENTO:</b> Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Atendido	Como as atividades executadas são todas de baixo impacto não há esses impactos negativos	-	-
20	<b>MONITORAMENTO:</b> Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	Município já executa a análise dos licenciamentos e a emissão de suas licenças	-	-

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: C67021F.71DD.B1D.B9649498488D7C5E92

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 309

## ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS E ATORES LOCAIS DE INTERESSE

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: BANNACH

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	09:37hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Convite para lançamento do SISLAM em Belém
07/06/2022	10:00hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Convite e mobilização para Reunião de Acompanhamento em Marabá
08/06/2022	09:01hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso da segunda fase do monitoramento
08/06/2022	11:09hs	E-mail	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM
08/06/2022	15:40hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Orientações sobre Monitoramento GAM
09/06/2022	14:32hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso de cancelamento do lançamento do SISLAM
10/06/2022	10:27hs	Aplicativo de troca de mensagem	Éder Macedo Rocha	técnico SEMMA/Eng. Agrônomo	SEMMA	Planilha de Monitoramento resultados da GAM
17/06/2022	08:55hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Reaviso sobre evento Reunião de Acompanhamento do PMV em Marabá
27/06/2022	10:19hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Solicitação e envio de fotos para o Relatório Monitoramento resultados da GAM
29/06/2022	10:26hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso sobre complementação de informações e envio formulário de autorização de uso de imagem.

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
30/06/2022	16:51hs	E-mail	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	Envio questionário de Informações complementares do Monitoramento resultados da GAM
01/07/2022	08:51hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso de envio de Questionário de complementação Monitoramento resultados da GAM
01/07/2022	08:54hs	Aplicativo de troca de mensagem	Éder Macedo Rocha	Técnico SEMMA/Eng. Agrônomo	SEMMA	Informações complementares para Planilha de Monitoramento resultados da GAM
04/07/2022	08:27hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso do prazo máximo para entrega do questionário GAM
05/07/2022	10:48hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Solicitação entrega do questionário.
08/07/2022	09:33hs	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Solicitação entrega do questionário completo e formulário de autorização de uso de imagem assinado.

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: C67021F.71DD.B1D.B9649498488D7C5E92

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 309

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: BANNACH

BANNACH				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Cecílio Fonseca Neto	(94) 99287-5369	semgabannach@gmail.com/ceciliofonsecaneto@gmail.com	Av. Paraná, s/n – Centro
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Eder Macedo Rocha	(94) 99296-7160	semgabannach@gmail.com	Av. Paraná, s/n – Centro
Secretaria de Agricultura	José Carlos Carvalho de Oliveira	(94) 3305-1140	sec.agricultura@bannach.pa.gov.br	Av. Paraná, s/n – Centro
Secretaria de Educação	Edmilson Claudio da Silva	(94) 3305-1140	sec.educacao@bannach.pa.gov.br	Av. Paraná, s/n – Centro
EMATER local - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Paulo Henrique Ribeiro dos Santos	94-99152-4383	-	-
Prefeitura Municipal de Bannach	Lucineia Alves da Silva Oliveira - Prefeita	(94) 3305-1202	contato@bannach.pa.gov.br	Av. Paraná, 27, Centro, 68338-000
		(94) 99150-4086	gabinete@bannach.pa.gov.br	

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

## ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414D1ADE64110E58.F3EEC8A3D08BD415.83342BB95FD066F3.9A1431111C947C7D6  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: BANNACH

BANNACH							
DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
08/06/2022	E-mail	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	Segunda fase do monitoramento	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM. O prazo foi determinado para 13/06/2022.	Aguardar resposta da Secretaria
14/06/2022	E-mail	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	resposta atividade segundo relatório monitoramento	SEMMA enviou resposta da planilha Resultados do Monitoramento da GAM	Fazer upload para o drive para a pasta de Bannach
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	Solicitação de Fotos para Produto II e III (Monitoramento dos resultados da GAM)	As fotos foram enviadas no dia 28/07/2022 pelo grupo do WhatsApp criado para o monitoramento.	Fazer upload para o drive para a pasta de Bannach
29/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	Grupo	SEMMA	Aviso sobre complementação de informações (Monitoramento dos resultados da GAM) e envio formulário de autorização de uso de imagem.	Preencher questionário com dados já obtidos e encaminhar via e-mail para a secretaria complementar as informações.	Enviar questionário.
30/06/2022	E-mail	Cecílio Fonseca	Secretário	SEMMA	Envio do Questionário de complementação de informações	Avisar sobre o envio e Aguardar resposta da secretaria	-
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Éder Macedo Rocha	técnico SEMMA/Eng. Agrônomo	SEMMA	Foi comunicado sobre o envio do questionário e solicitado Informações complementares para Planilha de	Foi enviada pelo WhatsApp perguntas para o técnico Eder referentes a planilha de Resultados do Monitoramento da GAM para sanar algumas lacunas, respostas vagas. O mesmo enviou as respostas, que foram atualizadas na	Subir respostas para o Arquivo no drive na pasta de Bannach

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

BANNACH							
DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
					Monitoramento resultados da GAM	referida planilha, complementando o que faltava esclarecer.	
04/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Éder Macedo Rocha	técnico SEMMA/Eng. Agrônomo	SEMMA	Fotos evidencias de capacitações realizadas pelos técnicos da SEMMA.	Foi enviado no grupo de monitoramento no whatsapp pelo técnico Éder, fotos referentes a capacitações realizadas pela equipe da SEMMA.	Fazer upload para o drive para a pasta de Bannach
08/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	Grupo	SEMMA	Até a presente data a SEMMA ainda não havia enviado o questionário. Sendo assim foi solicitado o envio com urgência.	A SEMMA atendeu o pedido e encaminho via grupo de whatsapp, o questionário completo e assinado, o relatório de uso de bens doados pelo PMV mais recente e formulário de autorização de uso de imagem.	Fazer upload para o drive para a pasta de Bannach

**PRODUTO 2 – BANNACH – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: C67021F.71DD.B1D.B9649498488D7C5E92

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 309

## ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

## 1 - Evidências de Contatos

### 1.1 WhatsApp

#### Conversa com Grupo de WhatsApp criado para o monitoramento

07/06/2022 08:47 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

07/06/2022 09:37 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 10:00 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 10:00 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 10:00 - Andreza Souto Maior: Como havia mencionado anteriormente, esse mês ocorrerá a Reunião de Acompanhamento com o PMV para a base Araguaia e mais duas bases.

Peço que façam um esforço para comparecer pelo menos um integrante da secretária. Será um evento importante! Todas as secretárias terão atendimento individual com a equipe do PMV.

Por favor me confirmar a presença até o dia 17/06. Obrigada! 🤝 😊

07/06/2022 10:01 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Bom dia

07/06/2022 10:02 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Vamos participar

07/06/2022 10:02 - Andreza Souto Maior: Que ótimo Secretário! 🤝 🤝 □□□□

08/06/2022 09:01 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Passando para informar que hoje enviarei a atividade do segundo relatório do monitoramento.

Serão apenas algumas informações complementares.

08/06/2022 11:11 - Andreza Souto Maior: Olá

08/06/2022 11:12 - Andreza Souto Maior: Acabei de enviar a planilha. Por favor acusem o recebimento!

Qualquer dúvida ou dificuldade é só chamar ok!

08/06/2022 11:12 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:40 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 15:45 - Andreza Souto Maior: Desculpem minha voz..estou um pouco gripada.

Qualquer dúvida me chamem

A entrega é pra segunda que vem dia 13/06

Obrigada! Boa tarde!

09/06/2022 14:32 - Andreza Souto Maior: ⚠️ 📢 ATENÇÃO. ⚠️ 📢

O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.

O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.

Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠️ ⚠️ 📢 📢

09/06/2022 14:37 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

17/06/2022 08:55 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Passando para lembrar que semana que vem, de 21 a 24 acontecerá a Reunião de Acompanhamento do PMV em Marabá.

Gostaria que me confirmassem a presença de Bannach no evento.

Ressalto que a presença da secretaria é de grande importância. Será apresentado o Sislam e terá atendimento individual com o PMV e o Instituto Ágata.Obrigada!

19/06/2022 14:34 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Boa tarde

19/06/2022 14:35 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Amanha nos informamos quantas pessoas iram participar

19/06/2022 16:53 - Andreza Souto Maior: Boa tarde!

19/06/2022 16:53 - Andreza Souto Maior: Tudo bem!

27/06/2022 10:19 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!  
Como vão?

Secretário Cecílio vamos precisar de fotos para anexar ao segundo relatório do monitoramento: da equipe da secretaria, da equipe utilizando os equipamentos e veículos doados pelo PMV...de preferência em ações da secretaria

Agradeço se puder enviar. Pode ser aqui no grupo.

Ótima semana a todos! 🙏

27/06/2022 11:04 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Bom dia

27/06/2022 11:04 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Já estamos organizando

27/06/2022 11:05 - Eder Semana Bannach: Bom dia! Andreza até que dia precisa do envio?

27/06/2022 11:10 - Andreza Souto Maior: Olá! Até no máximo amanhã. Estamos fechando o relatório...estou revisando as últimas informações que vcs me enviaram. As fotos foram um pedido do PMV

28/06/2022 10:28 - Rubens Semma Bannach: Bom dia, segue as fotos, pedidas no grupo

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

28/06/2022 10:29 - Rubens Semma Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

Gostaria de informar que ontem a equipe do Instituto Ágata esteve em reunião e foi pontuado algumas questões que vou repassar para vocês.

Verificou-se que algumas informações preenchidas na última planilha estão vagas e será necessário sanar estas lacunas. Sendo assim, estou analisando cada item e fazendo uma lista do que precisa de complementação. Porém, para coletar essas informações entrarei em contato direto com a pessoa responsável pelo envio. Sendo assim, já peço encarecidamente que seja disponibilizado um tempo para que façamos essa atividade. Pretendo fazer contato via ligação telefônica convencional ou vídeo chamada pelo WhatsApp.

Também enviarei um questionário, já preenchido e revisado, salvo se necessário complementação de informações, para que seja confirmada as informações e assinado pelo responsável.

Tentarei fazer tudo até sexta-feira, pois temos até domingo para repassar as informações para a equipe de relatório.

Caso eu não tenha êxito na coleta dessas atividades por falta da colaboração do município, infelizmente o relatório será finalizando com o que tivermos. Tenham em mente que o monitoramento também é uma demanda importante da secretaria.

29/06/2022 08:26 - Andreza Souto Maior: Ressalto ainda que, o Projeto está em fase de conclusão e este será o último monitoramento com fins de coleta dos resultados. Todas as informações fornecidas pela secretaria, seja ela positiva ou negativa, serão de grande importância para elaboração de novos projetos. Portanto, não percam a oportunidade de expor seus sucessos e dificuldades para que os próximos projetos possam contemplar o que ainda precisa ser melhorado.

Desde já agradeço a colaboração de todos.

29/06/2022 09:54 - Andreza Souto Maior: Só um detalhe em relação as fotos. Precisaremos de autorização dos servidores que aparecem nas fotos. Vou enviar um formulário único para que todos possam assinar

29/06/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

01/07/2022 08:51 - Andreza Souto Maior: Bom a todos!

Passando para informar que organizei todas as informações enviadas num questionário, porém algumas ainda precisam ser completadas. Sendo assim, já enviei ontem esse questionário para o e-mail da secretaria para fechar o que falta.

01/07/2022 08:52 - Andreza Souto Maior: Eder, preciso esclarecer algumas informações da planilha...poucas coisas...mas temos que ver isso hoje. Podemos fazer pelo whatsapp mesmo, ok?

01/07/2022 08:53 - Eder Semana Bannach: Bom dia Andreza! Podemos sim, claro! O que vc precisa?

01/07/2022 08:54 - Andreza Souto Maior: Tá certo! Obrigada! Vou já mandar

04/07/2022 08:26 - Andreza Souto Maior: Bom dia pessoal!

Passando pra informar que hoje é o prazo máximo para entrega do questionário.

Conto com vcs para finalizarmos mais um relatório do monitoramento.

Obrigada! Boa semana!

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 09:58 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

04/07/2022 10:00 - Andreza Souto Maior: Essa fotos refere-se a capacitações?

04/07/2022 10:04 - Eder Semana Bannach: As capacitações e a habilitação do município a análise do CAR

04/07/2022 10:04 - Eder Semana Bannach: Estou com dificuldade em conseguir as fotos da capacitação da análise e validação do CAR

04/07/2022 10:07 - Andreza Souto Maior: tudo bem se não conseguir...a gente trabalha com o que tem tá bom! 😊

04/07/2022 10:08 - Eder Semana Bannach: Beleza!!!

04/07/2022 10:09 - Andreza Souto Maior: Tenta finalizar o questionario e veja se ja foi enviado o relatório de uso dos bens doados pelo pmv. Se sim, envia uma cópia junto com o questionário...se não desse ano, o último enviado por favor! 🙏

05/07/2022 10:48 - Andreza Souto Maior: Bom dia pessoal!

Que tal o questionário? Conseguem me enviar hoje?

08/07/2022 09:33 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Passando para pedir encarecidamente que seja enviado o questionário completo hoje e o formulário de autorização de uso de imagem assinado.

Somente Bannach está com pendência

Vamos fechar essa meta pessoal!

Estou aguardando.

Abraço

08/07/2022 09:37 - Cecílio Sec. Semma Bannach: Bom dia atodos

08/07/2022 09:43 - Eder Semana Bannach: Bom dia pessoal!

08/07/2022 09:43 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/2022 09:43 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/2022 09:43 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/2022 09:44 - Andreza Souto Maior: 😊

08/07/2022 09:44 - Andreza Souto Maior: 🙏🙏🙏🙏🙏

08/07/2022 09:44 - Andreza Souto Maior: Obrigada!!!!

08/07/2022 09:44 - Eder Semana Bannach: @559492562622 encaminhe a autorização de imagem pra finalizarmos as pendências

08/07/2022 09:45 - Eder Semana Bannach: Eu que agradeço e peço desculpas pela demora

08/07/2022 09:45 - Andreza Souto Maior: eu entendo! 🙏

08/07/2022 10:14 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/2022 10:29 - Andreza Souto Maior: 🙏😊

08/07/2022 10:29 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

### **Conversa com Técnico SEMMA Eder Macedo Rocha**

10/06/2022 10:27 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

10/06/2022 10:27 - Andreza Souto Maior: Bom dia Eder!

Como vai?

Vc que está com a nova atividade?

10/06/2022 10:29 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

10/06/2022 10:30 - Andreza Souto Maior: Tá bem....vc tem alguma dúvida?

01/07/2022 08:54 - Andreza Souto Maior: Oi Éder

01/07/2022 08:54 - Andreza Souto Maior: Apenas umas informações que não ficaram claras na planilha

01/07/2022 08:55 - Eder Semana Bannach: Opa, bora lá então

01/07/2022 08:56 - Andreza Souto Maior: 1. Sobre as capacitações: quais foram? (Será necessário enviar certificados ou fotos dos servidores no curso)

01/07/2022 08:57 - Andreza Souto Maior: 2. Sobre o ICMS Verde. Ainda não tem decreto, certo?

Qual a maior dificuldade para a criação desse dispositivo legal?

01/07/2022 08:57 - Eder Semana Bannach: <Arquivo de mídia oculto>

01/07/2022 08:57 - Andreza Souto Maior: 3. O prédio da secretaria é alugado ou próprio?

01/07/2022 08:58 - Andreza Souto Maior: Tudo bem. Parece que todos estão com esse problema. As fotos já são suficientes

01/07/2022 08:58 - Andreza Souto Maior: Preciso que vc diga quais foram os curso

01/07/2022 08:59 - Eder Semana Bannach: Próprio, pois funcionamos dentro da estrutura administrativa da prefeitura

01/07/2022 08:59 - Andreza Souto Maior:

01/07/2022 09:01 - Eder Semana Bannach: Isso, não há decreto que regulamente e não há obrigatoriedade da criação pelos gestores, acredito que por isso.

01/07/2022 09:01 - Andreza Souto Maior: 4. A secretaria tem interesse em aderir ao Sislam? Já fez solicitação?

01/07/2022 09:01 - Andreza Souto Maior:

01/07/2022 09:05 - Eder Semana Bannach: Não foi possível comparecer a Marabá, mas a secretaria tem interesse em conhecer o sistema pra daí então decidir pela adesão ou não.

01/07/2022 09:05 - Eder Semana Bannach: Do tempo que estou na secretaria foram a de análise e validação do CAR e uma de QGIS

01/07/2022 09:06 - Eder Semana Bannach: Assim que conseguir já te envio as fotos

01/07/2022 09:06 - Andreza Souto Maior:

01/07/2022 09:07 - Andreza Souto Maior: Tudo bem...muito obrigada!

01/07/2022 09:07 - Andreza Souto Maior: Não esqueça de enviar o formulário de autorização de imagem assinado pelos servidores que aparecem nas fotos

01/07/2022 09:07 - Eder Semana Bannach: Beleza!!!

01/07/2022 09:08 - Andreza Souto Maior: <Arquivo de mídia oculto>

01/07/2022 09:23 - Eder Semana Bannach: Vou providenciar

01/07/2022 09:30 - Andreza Souto Maior: 🤔👏👏👏

01/07/2022 09:30 - Andreza Souto Maior: Abraço

### **1.2 Contato via Troca de E-mail**



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

---

**Atividade - 2º relatório - Monitoramento resultados GAM**

---

instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

8 de junho de 2022 11:09

Para: Semma Bannach &lt;semmabannach@gmail.com&gt;

Prezados,

Dando continuidade as atividades de monitoramento do PMV, envio planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento. Algumas informações já foram respondidas, porque elas já estavam no questionário anterior. Se houver discordância, por favor, fazer a devida correção. Solicito que seja colocado o máximo de informações. Pois, precisamos de riqueza de detalhes no relatório.

O prazo para entrega é **13/06/2022**.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

—

**Andreza Souto Maior**

Eng. Florestal

Msc. em Ciências Florestais

Instituto Ágata

(93) 99185.4254

**Resultados GAM Base Local Araguaia.xlsx**

39K



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

## Atividade - 2º relatório - Monitoramento resultados GAM

Semma Bannach <semabannach@gmail.com>  
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

12 de junho de 2022 20:44

Boa noite!

Segue planilha com questões respondidas.

Att.,

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 11:10, instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Dando continuidade as atividades de monitoramento do PMV, envio planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento. Algumas informações já foram respondidas, porque elas já estavam no questionário anterior. Se houver discordância, por favor, fazer a devida correção.

Solicito que seja colocado o máximo de informações. Pois, precisamos de riqueza de detalhes no relatório.

O prazo para entrega é **13/06/2022**.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

--

**Andreza Souto Maior**

Eng. Florestal

Msc. em Ciências Florestais

Instituto Ágata

(93) 99185.4254

 **Resultados GAM Base Local Araguaia.xlsx**  
40K

04/07/22, 10:57

Gmail - Questionário de complementação de informações- resultados da GAM



instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

## Questionário de complementação de informações- resultados da GAM

instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>  
Para: Semma Bannach <semmabannach@gmail.com>

30 de junho de 2022 16:51

Boa tarde,

Conforme informações repassadas via app de mensagens, segue em anexo questionário para confirmação e complementação das informações referentes aos resultados da GAM.

Após preenchimento, por favor assinar e reenviar para este email.

Será importante anexar documentos referente às capacitações, ações de educação ambiental (caso haja), fotos da equipe da secretaria utilizando os equipamentos e veículos doados pelo projeto e o último relatório referente ao termo de doação de bens do PMV.

Não esquecer de enviar também a autorização de uso de imagem assinada pelo servidores que aparecem nas fotos.

Atenciosamente,

--

**Andreza Souto Maior**

Eng. Florestal

Msc. em Ciências Florestais

Instituto Ágata

(93) 99185.4254

 **Questionário-GAM - PMV\_Bases Locais2022.BANNACH.docx**

167K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c916f3fa60&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-5614368957106789447&simpl=msg-a%3Ar-5614...> 1/1

## 2 - Questionário de Complementação de Informações da Gestão Ambiental Municipal

Identificador de autenticação: C67021F.71DD.B1D.B9649498488D7C5E92

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 309

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414D1AD6E4110E58.F3EECA3D08BD415.83342BB95F006F93.9A1431111C947C7D6 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO  
PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO  
AMBIENTAL MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

Município: BANNACH
Responsável pelas informações: EDER MACEDO ROCHA / RUBENS
Cargo do entrevistado: ENGENHEIRO AGRÔNOMO /GESTOR AMBIENTAL
Contatos do entrevistado (Telefone): (94) 99296-7160 / (94) 99256-2622
E-mail: semmabannach@gmail.com

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

**Orientação:** Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo

**ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei nº 112 de 24 de dezembro de 2003

Página 1 de 5



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de Diretrizes Urbanas	Não tem
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Não tem
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Não tem
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Não tem

**ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

*Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?*

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Combate ao desmatamento ilegal		Comunidades zona rural
Combate e conscientização das queimadas		Comunidades zona rural

*Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folders etc.*

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
		X

*Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.*

**ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:*

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook		
Carro	1	Doação PMV
Moto	2	Doação PMV
Embarcação	0	

Página 2 de 5



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Receptor GPS	0	
Drone	0	
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	0	
<b>Outros:</b>	0	

<b>O município recebeu equipamentos do PMV?</b>	Sim	Não
	X	
	012/2012 NEPMV	
<b>Se sim, qual o número do Termo de Doação?</b>	012/2012 NEPMV	
<b>O relatório somestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?</b>	Sim, janeiro de 2022.	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	4	2016, com a constituição da equipe técnica
Fiscalização	4	2016, com a constituição da equipe técnica
Geoprocessamento	2	2016, com a constituição da equipe técnica
Administrativo	2	2016, com a constituição da equipe técnica
Educação Ambiental	3	2016, com a constituição da equipe técnica
<b>Outros:</b>		

Obs.: se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

**ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES**



Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade





**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	1	0
Técnico	4	0
Serviços Gerais	0	0

*Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.*

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	0	
Engenheiro Florestal	0	
Engenheiro Agrônomo	1	0
Geólogo	0	
Sociólogo	0	
Advogado	0	
Pedagogo	0	
Biólogo	0	
Administrador	0	
Gestor Ambiental	1	0
Fiscal Ambiental	1	0

*Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior*

*Das capacitações fornecidas desde 2015, quantos técnicos capacitados permanecem na secretaria?*

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	0
Verificação do Desmatamento em Campo	0
Uso de Imagens: Planet e Rapideye	1
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	1
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	1

*Participação em outras capacitações:*

Página 4 de 5



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

Capacitação	Qde. de Técnicos capacitados
LDI- Lista de Desmatamento Ilegal	02
Sedeme- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	01
TS- Território Sustentável	03

**ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS**

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

**Atividade 1:**

Resumo: A secretaria desenvolve o monitoramento após a emissão das licenças, através de planilhas e calendários com lembretes, procurando aproximar o empreendimento licenciado a secretaria e evitando que o licenciamento se torne apenas um ato administrativo sem obrigações posteriores para o desenvolvimento da atividade pra licenciada.

*Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.*

**Informações Adicionais**

Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.

Não a nada a acrescentar, somente registrar alguns pedidos.

Neste ato, pedimos a atenção nos item que precisamos para a manutenção da secretaria, tais como; Notebook, GPS e Drone, itens este que irá contribuir nas vistorias técnicas in-loco.

Respondido em: 05 / 07 /2022.

**EDER MACEDO  
ROCHA**

Assinado de forma digital por  
EDER MACEDO  
ROCHA  
Dados: 2022.07.08 09:40:02  
-03'00'

Assinatura do responsável pelas informações

Página 5 de 5



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



### 3 Documentos Recebidos

### 3.1 - Lei nº 112/2003 – Política Municipal de Meio Ambiente.



LEI MUNICIPAL Nº 112/2003-GPM/BA

BANNACH - PA, 24 de Dezembro de 2003

## Institui a política municipal de Meio Ambiente de Bannach - PA.

### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - A política municipal do meio ambiente do município de Bannach, Estado do Pará, respeitadas as competências do Estado e da União, é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta lei, para fim de preservar, proteger, defender o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais, em harmonia com o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Parágrafo Único - As normas da Política Municipal do Meio Ambiental serão obrigatoriamente observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do município, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e economicamente sustentável a partir de seus recursos naturais renováveis.

Art. 2º - São princípios básicos da Política Municipal do Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os seguintes:

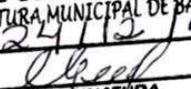
- I Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- II O município e a coletividade têm o dever de proteger e defender o meio ambiente, conservado - o para o atual e futuras gerações, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico;
- III Desenvolvimento econômico-social tem por fim a valorização da vida e a geração de ocupação e renda, que devem ser assegurados de forma saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, através de diretrizes que colimem o aproveitamento dos recursos naturais de forma ecologicamente equilibrada porém economicamente sustentável e eficiente, para ser socialmente justo e útil.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3 - São objetivos da Política Municipal do Meio Ambiente:

I Compatibilizar o desenvolvimento sócio-econômico com a preservação da qualidade do Meio Ambiente e do equilíbrio ecológico, visando assegurar as condições da sadia qualidade de vida e do bem estar da coletividade;

II Proteger os Ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e recuperação quando degradados, bem como sua utilização sustentável desde que não afete seus processos vitais.

**PUBLICADO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
Em 24/12/2003  
  
ASSINATURA



### 4 Documentos Recebidos.

## 4.1 Relatório Semestral de Uso e Situação dos Bens Doados Através do Termo de Doação de Bens Móveis com Encargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### RELATÓRIO SEMESTRAL DE USO E SITUAÇÃO DOS BENS DOADOS ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS

Ofício N° 018/2022 - NEPMV

Bannach/Pa 06 de Julho de 2022

Período Abrangido: Julho de 2021 a Julho de 2022.

#### 1. Introdução

Em cumprimento a Cláusula 4.2.2 do Termo de Doação 012/2018- NEPMV apresenta-se este relatório com o objetivo de comprovar a correta utilização e conservação dos bens recebidos.

##### 1.1. Do uso dos bens no aprimoramento da gestão ambiental

###### Item 1:

Bem/Equipamento:	Computador
Marca:	HP EliteDesk
Modelo:	HP EliteDesk 800 G2 SFF
Cor:	Preto
No. De série:	Serial No BRJ6469LHJ
No. Registro de Patrimônio	000000292
Situação:	Bom estado
Em qual atividade o bem/equipamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## 4.2 - Autorização do Uso de Imagem

### AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, as pessoas abaixo identificadas, AUTORIZAM, expressamente, o BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL a utilizar as imagens enviados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bannach, estado do Pará, nos materiais de divulgação de resultados e de informações sobre o FUNDO AMAZÔNIA e sobre o projeto PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, desenvolvido pelo NEPMV, por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente Termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais do BNDES e aos objetivos de divulgação do Fundo Amazônia, em apresentações, relatórios, campanhas publicitárias e eventos, observadas, com relação aos empregados, as prescrições do código de ética do BNDES.

A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ ou reprodução deverá ser previamente autorizada para tanto.

Nº	NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
01.	Adem Klenn F. Silva	[REDACTED]	SEMMA	[Signature]
02.	Rubens de Araújo	[REDACTED]	SEMMA	[Signature]
03.				
04.				
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

## 5 – Campanha Realizadas.

## 5.1 – Campanha de Combate ao Fogo.

**QUEIMADA É CRIME**

**QUEIMADAS É CRIME! DENUNCIE**

**DOENÇAS**

**TRANSTORNO**

**INCÊNDIOS**

**PRISÃO**

**PRODUTOR RURAL FAÇA SUA PARTE E AJUDE AO MEIO AMBIENTE!**

PREFEITURA DE **BANNACH**  
2001/2014 *O trabalho continua!*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Instagram Facebook  
prefeituradebannach

## 5.2 – Campanha de Plantio de Árvores – Semeando Boas Atitudes



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414DAD6E410E58.F3EECA3D08BD415.83342BB95FD06F93.9A143111C947C7D6

## 6.0 – Capacitação

### 6.1 Análise e Validação de CAR.



### 6.2 – Regularização Fundiária.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414DAD6E410E58.F3EECA3D08BD415.83342BB95FD06F93.9A143111C947C7D6

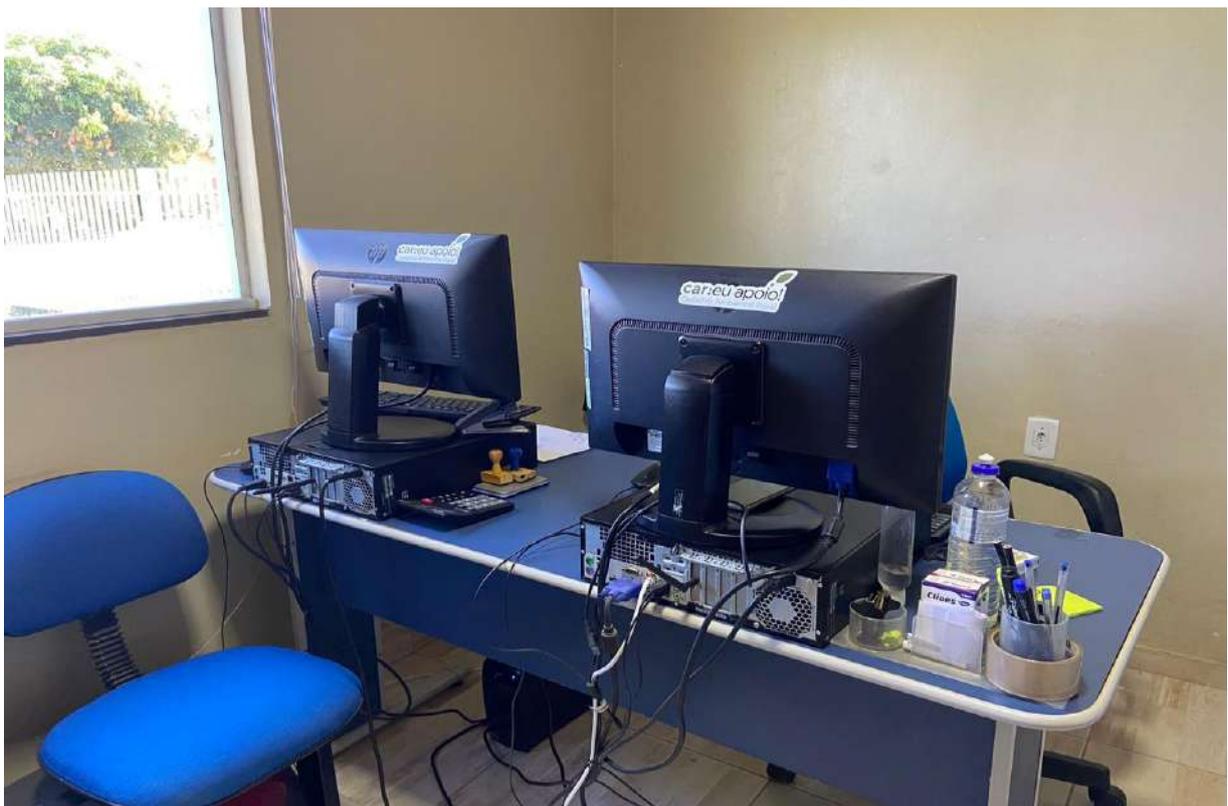
## 7.0 – Infraestrutura da SEMMA.

### 7.1 – Departamentos



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414DAD6E4110E58.F3EECA3D08BD415.83342BB95FD06F93.9A143111C947C7D6

## 7.2 Recepção/Equipamentos.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 414D1AD6E4110E58.F3EECA3D08BD415.83342BB95FD06F93.9A143111C947C7D6

### 7.3 – Veículos.

